

EDITAL Nº 019/2023

Abre inscrições, fixa data e critérios para matrícula em Disciplina Isolada nos Cursos de Graduação do Centro De Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG.

O Diretor Geral do Centro De Ciências da Administração e Socioeconômicas - ESAG da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que a matrícula em Disciplinas Isoladas nos Cursos de Graduação da ESAG, no semestre 2023/2, obedecerá às seguintes condições:

1. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1 A data para solicitação de matrícula em disciplina isolada ocorrerá em **21 de agosto de 2023**, conforme Resolução 018/2022 – CEG-CONSUNI, **das 08h às 18h**, via formulário eletrônico, disponível em <http://www1.udesc.br/?idFormulario=915>, inclusive para acadêmicos pertencentes aos cursos de graduação da UDESC/ESAG.

1.2 É permitido solicitar e cursar no máximo 02 (duas) disciplinas isoladas por semestre letivo.

1.3 Poderão solicitar matrícula em disciplinas isoladas:

I – Acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação da UDESC, desde que a disciplina pretendida **não pertença a grade curricular do curso ao qual o aluno é vinculado ou seja equivalente;**

II – Acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação de outras instituições;

III – Portadores de certificado de conclusão do ensino médio.

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 No ato da solicitação, os candidatos deverão enviar através do formulário eletrônico, os seguintes documentos:

I – Documento de identificação com foto (CNH, cédula de identidade/RG, carteira de trabalho, passaporte, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, certificado de dispensa de incorporação ou certificado de reservista);

II – CPF;

III – Histórico Escolar do Ensino Médio concluído **ou** Certificado de Conclusão do Ensino Médio **ou** Histórico Escolar da Graduação **ou** Diploma de Nível Superior;

IV – Comprovante de matrícula atual (no caso de alunos da UDESC ou de alunos externos que estejam cursando Graduação em outras instituições de ensino superior).

3. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS:

3.1 As tabelas de disciplinas e vagas disponíveis para matrícula na forma de disciplina isolada, no semestre 2023/2, serão disponibilizadas até às 19h do dia 18/08/2023, no site <https://www.udesc.br/esag/secretariadegraduacao/disciplinasisoladas>, em links separados por curso, logo abaixo do item "Edital".

4. DA SELEÇÃO:

4.1 A seleção respeitará a ordem de chegada das inscrições.

5. DO RESULTADO:

5.1 Nos casos em que a disciplina solicitada exija cumprimento de pré-requisito no curso da UDESC, o pedido será submetido à análise de histórico escolar do interessado pelo Chefe do Departamento.

5.2 O resultado será publicado **até** o dia 23/08/2023, no endereço eletrônico <https://www.udesc.br/esag/secretariadegraduacao/disciplinasisoladas>.

5.3 A UDESC/ESAG **não** entrará em contato com o candidato para comunicar o resultado das solicitações.

6. DA MATRÍCULA:

A matrícula será automaticamente efetivada pela Secretaria de Ensino de Graduação após o deferimento do pedido do interessado.

7. DO INÍCIO DA FREQUÊNCIA NAS AULAS:

7.1 Os candidatos só poderão frequentar as aulas após a divulgação dos resultados e em caso de deferimento da matrícula.

8. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA:

8.1 Fica estabelecido o dia 23 de novembro de 2023, como data limite para solicitar o cancelamento parcial ou total de matrícula para alunos de disciplinas isoladas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 A inscrição no processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.

9.2 Os critérios de avaliação de aproveitamento e apuração de frequência para alunos de disciplinas isoladas serão os mesmos adotados para os alunos regulares dos cursos de graduação oferecidos pela UDESC/ESAG.

9.3 Após a conclusão das disciplinas isoladas, os alunos que as cumprirem com aproveitamento e frequência suficientes, receberão certificado e plano de ensino mediante requerimento à Secretaria de Ensino de Graduação.

9.3.1 Os acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UDESC/ESAG, terão as informações referentes às disciplinas isoladas registradas em seu Histórico Escolar como **disciplina não-curricular**.

Florianópolis, 04 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Julibio David Ardigo
Diretor Geral em exercício da ESAG
Portaria 1074/2023
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3DF0M76O**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIBIO DAVID ARDIGO (CPF: 578.XXX.009-XX) em 07/08/2023 às 15:21:24

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 12/08/2022 - 12:05:00 e válido até 12/08/2025 - 12:05:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzMxODJfMzMzMjYMTFFmJmJyM18zREYwTTc2Tw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00033182/2023** e o código **3DF0M76O** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.